

EVEN II KINEA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 32.317.313/0001-64

Código de Negociação: KEVE11

Administrado por

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, São Paulo – SP

Gerido por

KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

FATO RELEVANTE

A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada, nos termos das normas legais e regulamentares vigentes, a participar do mercado de capitais brasileiro, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **EVEN II KINEA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.317.313/0001-64 (“Fundo” ou “KEVE11”), gerido pela **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44, habilitada para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme Ato Declaratório CVM nº 9.518, de 19 de setembro de 2007 (“Gestor”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“Fato Relevante”), COMUNICAR o quanto segue.

Nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), o Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 7 (sete) anos, contado da data da primeira integralização de cotas da 1ª (primeira) emissão, ocorrida em 13 de fevereiro de 2020, de forma que o encerramento do prazo de duração do Fundo está previsto para ocorrer até fevereiro de 2027 (“Encerramento do Fundo”).

Tendo em vista a proximidade do Encerramento do Fundo, o Administrador e o Gestor informam que o Fundo ingressará, nos próximos meses, em nova fase de seu ciclo, voltada à devolução de capital aos cotistas, por meio de amortizações ao longo deste período, à medida em que os ativos integrantes da carteira do Fundo sejam desinvestidos e os respectivos recursos sejam apurados, conforme já vem sendo divulgado nas Cartas do Gestor do Fundo.

Para que esse processo ocorra de forma organizada, e com o objetivo de resguardar a igualdade de tratamento entre os cotistas e a correta apuração dos rendimentos e amortizações, o Administrador e o Gestor informam que, **a partir de 1º de agosto de 2026 (inclusive), as cotas de emissão do Fundo (KEVE11) deixarão de ser negociadas no mercado secundário de bolsa administrado pela B3.**

O Administrador e o Gestor manterão o mercado e os cotistas informados acerca da evolução do processo de desinvestimento e devolução de capital do Fundo, por meio dos canais de comunicação usualmente utilizados para a divulgação de informações periódicas e eventuais. Nesse sentido, cumpre esclarecer que a dinâmica de amortização até o Encerramento do Fundo está vinculada ao processo de desinvestimento da carteira, às receitas auferidas, às despesas incorridas e às demais exigibilidades do Fundo em cada período, razão pela qual não é possível determinar previamente um cronograma fixo de amortizações, tampouco valores por cota que possam ser

antecipados com segurança, sob pena de se atribuir às amortizações futuras um grau de previsibilidade que elas não possuem. De todo modo, as informações relativas a cada amortização serão disponibilizadas nos documentos próprios de divulgação, conforme a efetiva ocorrência de cada evento, incluindo, se aplicável, a incidência de retenção de imposto de renda na fonte.

O Administrador e o Gestor permanecem à disposição dos cotistas e do mercado em geral pelo seu canal de comunicação oficial para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 20 de julho de 2026.

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**